



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 8.159, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Altera dispositivo do Decreto nº 8.119, de 07 de abril de 2020.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - O artigo 1º, do Decreto nº 8.119, de 07 de abril de 2020, que dispõe sobre abertura de crédito adicional extraordinário, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Extraordinário de R\$ 829.328,00 (oitocentos e vinte e nove mil trezentos e vinte e oito reais), nos termos do artigo 41, inciso III, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, para atendimento de despesas que ocorrerão como medida de enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19), declarada em situação de emergência pelo Decreto Nº 8.107, de 23 de março de 2.020, observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas."

02		PODER EXECUTIVO	
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 04		MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.1708.0000		COVID-19 - RECURSOS VINCULADOS	
1461	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	217.088,00
		FONTE DE RECURSO02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
		APLICAÇÃO 312 002 COVID-19 - RECURSOS ESTADUAIS	
1463	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
		FONTE DE RECURSO02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
		APLICAÇÃO 312 002 COVID-19 - RECURSOS ESTADUAIS	
1464	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	12.240,00
		FONTE DE RECURSO02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
		APLICAÇÃO 312 002 COVID-19 - RECURSOS ESTADUAIS	
1465	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
		FONTE DE RECURSO02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
		APLICAÇÃO 312 002 COVID-19 - RECURSOS ESTADUAIS	
1500	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
		FONTE DE RECURSO02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
		APLICAÇÃO 312 002 COVID-19 - RECURSOS ESTADUAIS	
		<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>829.328,00</b>

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 07 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de maio de 2020.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 27 de maio de 2020.  
Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP